



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 183/2026

Altera a comissão para acompanhar o serviço de Táxi no Município e outras providências.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 2.006, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre o serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros de aluguel-táxi no âmbito do Município, o Edital n.º 01/2026, que dispõe sobre o Chamamento Público destinado à seleção de interessados para a concessão de autorizações para exploração do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros – Táxi, conforme solicitado no MI n.º 147/2026 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transito, **ALTERA a portaria n.º 201/2025** e **DESIGNA** Comissão para acompanhar o serviço de Táxi no Município no que dispõem a Lei, elaborando estudos relativos à exploração do serviço, orientando sobre a concessão de licenças, praças e pontos de estacionamento e tarifas (fixação e revisão), bem como analisar e julgar as inscrições dos interessados em concorrer à exploração do serviço, procede à contagem de pontuação, divulgar os resultados provisórios e definitivos, além de receber e julgar eventuais recursos e demais atos decorrentes do chamamento público.

A comissão para acompanhar o serviço de Táxi no Município será composta pelos seguintes membros:

- **Denice Serafini de Marchi** – Auxiliar de Secretaria, matrícula n.º 490-1/4;
- **Itamar Cristiano Torquetti** – Fiscal Tributário, matrícula n.º 148-1/1
- **Mateus Rocha Riske** – Agente Administrativo, matrícula n.º 726-9/1.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 201, de 10 de março de 2025, que não foram objetos de alteração neste ato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 13 de maio de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, n.º 95 – Centro – Cep: 98758-000
Fone: (55) 9 9975 7098 – Secretaria de Administração
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br